



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

#### REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Das Sras. Talíria Petrone e Sâmia Bonfim)

Requer o convite à representação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, para prestar contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à apreciação e deliberação do plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/MST, o convite a representação da Organização Internacional do Trabalho - OIT, para comparecer em reunião desta CPI para relatar a escolha do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, como contemplado ao Prêmio Esther Busser, no ano de 2021, como reconhecimento a promoção da justiça social realizada pelo contemplado.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Organização Internacional do Trabalho integra o sistema da Organização das Nações Unidas e tem na promoção da justiça social por meio do trabalho decente como instrumento para superação da pobreza, redução das desigualdades sociais, garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável seu objetivo, Possui cento e oitenta e sete estados membros, entre eles o Brasil.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sua atuação passa pela elaboração de normas internacionais de trabalho, elaboradas nas Conferências Anuais; supervisiona e auxilia na aplicação das referidas normas pelos países signatários; e, estabelece parcerias com os países visando a cooperação para implementação de políticas que assegurem o desenvolvimento sustentável.

Ademais, como forma de dar visibilidade às práticas reconhecidas como promotoras de inclusão social e da dignidade da pessoa humana através da organização do trabalho, a OIT oferece premiações a organizações sociais, pesquisadores e ativistas em nível internacional.

Em 2021, o MST foi uma das organizações contempladas pelo Prêmio Esther Busser como forma de reconhecimento ao trabalho calcado na justiça social desempenhado pelo mesmo, motivo pelo qual convidamos representação da OIT, considerando o rigor científico que determina suas deliberações, para elucidar nesta CPI o processo de escolha do MST para a referida premiação.

Tal escolha se justifica para possibilitar a apreciação ampliada das diferentes estratégias de atuação do MST para a promoção da Reforma Agrária no Brasil, bem como da justiça social, da preservação do meio ambiente e do cultivo e comercialização de alimentos saudáveis com preço justo.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2023.

Deputada **TALÍRIA PETRONE**  
(PSOL/RJ)

Deputada **SÂMIA BONFIM**  
(PSOL/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236508666300>



\* C D 2 3 6 5 0 8 6 6 3 0 0 \* LexEdit



## **Requerimento (Da Sra. Talíria Petrone)**

Requer o convite à representação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, para prestar contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assinaram eletronicamente o documento CD236508666300, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

